

Albernia
Antônia M. dos Santos Pereira

MATRÍCULA

FICHA

53.233

01

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

OFICIAL

ANOTAÇÕES

FICHA 01
MATRÍCULA N° 53.233
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N° 53233.**

IMÓVEL: Dominio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal n° 168, da Quadra n° 162, Zona 10, Bairro Caimbé, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Marreta, medindo 19,00 metros; Fundos com parte da mesma quadra, medindo 19,25 metros; lado Direito com o lote n° 230, medindo 41,65 metros e lado Esquerdo com o lote n° 149, medindo 39,30 metros, ou seja, a área de 774,08m². Titular do dominio útil: JOSÉ VILAR DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado com VILMA GURGEL DA SILVA, em 26.07.79, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta Cidade, CI n° 35.641-3^aVIA-SSP/RR e CPF n° 031.121.792-34. Registro anterior: Matrícula n° 2083 e AV-22, do livro n° 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2012.

Antônia M. dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

AV-1-53233. RETIFICAÇÃO DE NOME E CPF. De acordo com petição de 12 de março de 2012, acompanhada de fotocópia da Carteira de Identidade n° 1.719.262, expedida em 15.09.1994, pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - DF e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, n° 031.121.792-34, documentos esses que ficam aqui arquivados, foram retificados, para todos os fins e efeitos de direito, o nome e o CPF da titular do dominio útil do imóvel acima matriculado, de JOSÉ VILAR DA SILVA para JOSE VITAL DA SILVA, e, também, na parte referente ao número do CPF n° 031.121.792-34, para n° 063.942.481-34, conforme consta dos referidos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2012.

Antônia M. dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

R-2-53233. HERANÇA. Transmitente: Espólio de JOSE VITAL DA SILVA, e CPF n° 063.942.481-34. Adquirente: VANIA GURGEL DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, CI n° 0920970-0-SSP/AM e CPF n° 322.845.512-70, residente e domiciliada nesta Cidade. Título: Formal de Partilha expedido em 18 de dezembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento/Inventário n° 010.05.105976-3, dos bens deixados por falecimento de JOSE VITAL DA SILVA, tendo figurado como Inventariante, JOSENAIDE MADUREIRA SILVA DE DEUS, sendo que a Partilha foi homologada por sentença de 14 de setembro de 2009, do MM. Juiz de Direito, Dr. Arnon Paulo César Dias Manezes, publicada em audiência e intimada as partes. Valor: R\$40.000,00. Consta do título a guia relativa ao pagamento do imposto "Causa Mortis" e a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de março de 2012.

Antônia M. dos Santos Pereira
Escrevente Substituta

AV-3-53233. RETIFICAÇÃO DE CPF. De acordo com petição de 08 de setembro de 2020, acompanhada de fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado do Amazonas, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, foi retificado, para

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Vide Retificação AV-3.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

todos os fins e efeitos de direito, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, da titular do domínio útil do imóvel objeto desta Matrícula, VANIA GURGEL DA SILVA, já qualificada, de nº 322.845.512-70 para nº 436.721.592-04, nos termos do Artigo 213 e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 6015, de 31.12.73 e de conformidade com os referidos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2020.

William Silva Soares
Escrevente Substituto

SELO Nº REASVD096552Q4LX3TT23BG7HI52, emitido em: 16/09/2020. Valor das custas: Emolumento: R\$ 46,39, FUNDEJURR: R\$4,64, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,32, FECOM: R\$ 2,32, ISSQN: R\$ 2,32, Selo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ 59,49. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

R-4-53233. Protocolo nº 261.512 de 13.11.2024, livro 1-AD. ATO PRATICADO: REGISTRO DE PENHORA. Fica penhorado o imóvel objeto desta Matrícula, de acordo com Termo de Penhora nos Autos, expedido eletronicamente em 14 de maio de 2024, pela Vara de Execução Fiscal de Boa Vista-RR - Projudi, recepcionado no Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, conforme E-Protocolo AC004665814, extraído dos Autos do processo de Execução Fiscal nº 0827928-75.2022.8.23.0010, movido pelo credor MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, contra a devedora VANIA GURGEL DA SILVA, CPF nº 436.721.592-04, sendo o valor da causa R\$7.301,04, nos termos da Decisão assinada eletronicamente em 13 de maio de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Paulo Cezar Dias Menezes, tendo sido nomeada fiel depositária a executada Sr^a. Vania Gurgel da Silva. Certifico que ficam arquivados os documentos aqui referidos e que o presente ato foi realizado nos termos do Art. art. 167, I, 5, da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.

Robson Almeida Oliveira
Escrevente Autorizado

SELO Nº 000009655203002237251B2, emitido em: 19/11/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

AV-5-53233. Protocolo nº 266589 de 14.04.2025, livro 1-AD. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Indisponibilidade, de 10 de abril de 2025, expedida pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista-RR, protocolo de indisponibilidade nº 202504.1010.03949123-IA-619, extraído do processo nº 08279287520228230010, em face de VANIA GURGEL DA SILVA, CPF nº 436.721.592-04, o imóvel objeto desta Matrícula tornou-se indisponível, conforme ordem emitida pelo Juízo da referida Vara. Certifico que fica arquivado, em mídia digital, desta Serventia o documento aqui referido e que o presente ato foi realizado nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/1973. Dou fé. Boa Vista-RR, 15 de abril de 2025.

Cainã Vitoria Almeida do Nascimento
Escrevente Autorizada

SELO Nº 0000096552030035356718C, emitido em: 15/04/2025. Valor das custas:

1
01
VERS
O FICHA Nº

FICHA

02

53.233

MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



VERSO FICHA N°

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

